



PORTARIA Nº 2000/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII, da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARCIA REGINA PETROCINI CARVALHO**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.840.372-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 597.846.289-53, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 02.02.2009, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de fevereiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2013 passando da referência 02 para referência 03, classe "C", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de agosto de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDEIRO FILHO
Secretário de Administração

AMARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	05 de Setembro de 2013
DE Nº	9868
UMUARAMA	05 de Outubro de 2013
Ass: [Assinatura]	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

[Assinatura]